



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-  
REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

EDITAL Nº 01/2019 PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS ASSERTIVAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA  
– 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019 –  
**- RETIFICAÇÃO 03 -**

**No item 4, em que se lê**

- 4 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **01 de fevereiro de 2019, a partir das 14h00min, a 12 de fevereiro de 2019, até 17h00min, horário local.**

**leia-se**

- 4 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **01 de fevereiro de 2019, a partir das 14h00min, a 21 de fevereiro de 2019, até 17h00min, horário local.**

**No subitem 9.1, em que se lê**

- 9.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) até o dia 13 de fevereiro de 2019.**

**leia-se**

- 9.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) até o dia 22 de fevereiro de 2019.**

**No item 11, em que se lê**

- 11 Para solicitar a **isenção de pagamento da taxa de inscrição**, o candidato deverá, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2019, até 22h00min**, horário local, realizar os seguintes procedimentos:

**leia-se**

- 11 Para solicitar a **isenção de pagamento da taxa de inscrição**, o candidato deverá, no período de **01 a 15 de fevereiro de 2019, até 22h00min**, horário local, realizar os seguintes procedimentos:

**No subitem 11.3, letra “b” em que se lê**

- b) Enviar e-mail para [padg.proeja@ifrn.edu.br](mailto:padg.proeja@ifrn.edu.br) tendo como Assunto: **ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO** e contendo no corpo do e-mail nome completo do candidato, o número da inscrição neste processo seletivo, o número da inscrição no Edital nº 35/2018-PROEN/IFRN e o respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição até o dia 06 de fevereiro de 2019, respeitando prazo previsto para solicitação de isenção do pagamento das inscrições no presente processo seletivo.

**leia-se**

- b) Enviar e-mail para [padg.proeja@ifrn.edu.br](mailto:padg.proeja@ifrn.edu.br) tendo como Assunto: **ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO** e contendo no corpo do e-mail nome completo do candidato, o número da inscrição neste processo seletivo, o número da inscrição no Edital nº 35/2018-PROEN/IFRN e o respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de

fevereiro de 2019, respeitando prazo previsto para solicitação de isenção do pagamento das inscrições no presente processo seletivo.

**Nos itens 12 e 13, em que se lê**

- 12 O **Resultado da solicitação de isenção** será divulgado a partir do dia **08 de fevereiro de 2019** no Portal do Candidato no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).
- 13 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 13 de fevereiro de 2019**.

**leia-se**

- 12 O **Resultado da solicitação de isenção** será divulgado a partir do dia **18 de fevereiro de 2019** no Portal do Candidato no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).
- 13 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 22 de fevereiro de 2019**.

**Nos itens 24 e 25, em que se lê**

- 24 O **Resultado Preliminar da Análise de Títulos** do candidato no Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **20 de fevereiro de 2019** e o **Resultado Final da Análise de Títulos** a partir do dia **25 de fevereiro de 2019**, ambos no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

[...]

- 25 O **Resultado Final do Processo Seletivo** será divulgado a partir do dia **25 de fevereiro de 2019**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

**leia-se**

- 24 O **Resultado Preliminar da Análise de Títulos** do candidato no Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **07 de março de 2019** e o **Resultado Final da Análise de Títulos** a partir do dia **11 de março de 2019**, ambos no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

[...]

- 25 O **Resultado Final do Processo Seletivo** será divulgado a partir do dia **11 de março de 2019**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

**No item 33, em que se lê**

- 33 O candidato classificado dentro das vagas disponíveis por *instituição/tipo de vaga* deverá se matricular no *instituição/polo* para o qual está inscrito, nos dias **27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2019**, nos locais estabelecidos no Anexo II deste Edital, em horários a serem divulgados quando da publicação do **Resultado Final**.

**leia-se**

- 33 O candidato classificado dentro das vagas disponíveis por *instituição/tipo de vaga* deverá se matricular no *instituição/polo* para o qual está inscrito, dos dias **13 a 15 de março de 2019**, nos locais estabelecidos no Anexo II deste Edital, em horários a serem divulgados quando da publicação do **Resultado Final**.

No ANEXO III - CRONOGRAMA, em que se lê

ETAPA	DATA
Publicação Do Edital	15/01/2019
Inscrições	01/02/2019 a 12/02/2019
Solicitação de Isenção	01/02 a 06/02/2019
Resultado da Solicitação de Isenção	08/02/2019
Pagamento de Inscrições	Até 13/02/2019
Resultado Preliminar da Análise de Títulos	20/02/2019
Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar da Análise de Títulos	21/02/2019
Resultado do Recurso contra Resultado Preliminar da Análise de Títulos	25/02/2019
Resultado Final	
Matrículas	27/02, 28/02 e 01/03/2019
Início Das Aulas	18/03/2019

leia-se

ETAPA	DATA
Publicação Do Edital	15/01/2019
Inscrições	01/02/2019 a 21/02/2019
Solicitação de Isenção	01/02 a 15/02/2019
Resultado da Solicitação de Isenção	18/02/2019
Pagamento de Inscrições	Até 22/02/2019
Resultado Preliminar da Análise de Títulos	07/03/2019
Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar da Análise de Títulos	08/03/2019
Resultado do Recurso contra Resultado Preliminar da Análise de Títulos	11/03/2019
Resultado Final	
Matrículas	13/03, 14/03 e 15/03/2019
Início Das Aulas	01/04/2019

Natal/RN, 12 de fevereiro 2019.

**José Everaldo Pereira**  
 Coordenador de Acesso Discente